



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
MEDIANEIRA PR

[cmdpcd@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmdpcd@medianeira.pr.gov.br)

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

## RESOLUÇÃO Nº 02/2022

**SÚMULA: APROVA E TORNA PÚBLICO O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPCD PARA O MANDATO 2022/2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - CMDPCD, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal Nº 1069/2022 de 15 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a reunião ordinária deste Conselho ocorrida em 20 de Dezembro de 2022;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar e tornar público o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - CMDPCD de Medianeira/PR, para o ano de 2023 conforme segue:

| Data       | Horário | Local               |
|------------|---------|---------------------|
| 31/03/2023 | 09h00   | 4º andar Prefeitura |
| 26/05/2023 | 09h00   | 4º andar Prefeitura |
| 28/07/2023 | 09h00   | 4º andar Prefeitura |
| 29/09/2023 | 09h00   | 4º andar Prefeitura |
| 24/11/2023 | 09h00   | 4º andar Prefeitura |

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20/12/2022.

  
**Elenice Delazari Valério**  
Presidente do CMDPCD  
Mandato 2022/2024